



LEI ORDINÁRIA Nº 1060

de 18 de setembro de 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO DO URUCUM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS., DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Assentamento do URUCUM.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 18 de Setembro de 1989.

TEREZINHA BARUKI *Presidente da Câmara*

Lei Ordinária Nº 1060/1989 - 18 de setembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em